



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A N° 686/2009

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº009/2009 – FUNREBOM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

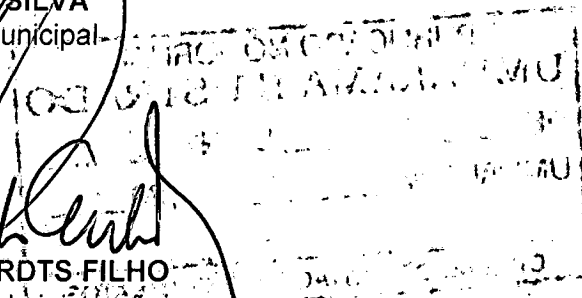
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 009/2009, que trata da contratação de empresa para realização de manutenção dos veículos e viaturas operacionais do Corpo de Bombeiros deste município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de junho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS-FILHO
Secretária de Administração



ALVARO DE LIMA

ALVARO DE LIMA

EDUARDO DE LIMA

ALVARO DE LIMA

ALVARO DE LIMA

ALVARO DE LIMA

ALVARO DE LIMA

ALVARO DE LIMA

ALVARO DE LIMA

ALVARO DE LIMA

ALVARO DE LIMA

ALVARO DE LIMA

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / 06 / 20 09 DE Nº 8604
UMUARAMA 15 / 06 / 20 09
Ribeiro Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS